



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Gabrielly Lopes Pereira**, a cumprir jornada
ampliada de 02 (duas) horas diárias no cargo de Monitora, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, no período 16 de março de 2026 a 30 de junho de 2026, com
acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua
o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 19 de março de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal